



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 006/2021

Acrescenta o Inciso XIV ao Art.
146 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

Emenda à Lei Orgânica Municipal

Art. 1.º Acrescenta o inciso XIV ao art. 146 da Lei Orgânica Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 146 (...)

(...)

XIV – promover a educação financeira e o empreendedorismo, visando transmitir conceitos básicos de educação financeira, por meio de conteúdos práticos, lúdicos e interativos, tendo como diretrizes:

- a) introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento por dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito;
- b) difusão de princípios como consumo e descarte conscientes, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;
- c) desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras; e





Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

d) fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura.

Art. 2.º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, 23 de novembro de 2021.

JOAO FRANCISCO DE ASSIS COLARES
PERES:19940424000

Assinado de forma digital por
JOAO FRANCISCO DE ASSIS
COLARES PERES:19940424000
Dados: 2021.11.23 14:48:37 -03'00'

Ver. João Francisco de Assis Colares Peres
Presidente

Registre-se e Publique-se:

LETICIA OLIVEIRA DA
ROSA:00298136031

Assinado de forma digital
por LETICIA OLIVEIRA DA
ROSA:00298136031
Dados: 2021.11.23 15:52:31
-03'00'

Ver.ª Letícia Maidana

1.ª Secretária

